

PORTARIA N.º 349, DE 12/06/2023.

RETIFICA A CARGA HORÁRIA DO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO QUE TIVE SEU CONTRATO PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 367 DE 22/12/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 367, de 22/12/2022, alterando a carga horária dos servidores conforme segue no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
36648	MARIA GERALDA ALCANTARA LOUREIRO	TL.PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE	25H	A PARTIR DE 01/02/2023 A 22/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação